



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital n.º 135/2009 – PROEN

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, atendendo ao disposto na Resolução n.º 677- CONSEPE, de 30 de abril de 2009, que efetivou a adesão da UFMA ao Sistema Nacional Unificado de Seleção para ingresso no Ensino Superior, promovido pelo Ministério da Educação/MEC e realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/INEP, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1. Todas as vagas ofertadas para ingresso nos cursos regulares de graduação da UFMA, no ano letivo de 2010, serão preenchidas de acordo com os critérios oficiais adotados pelo MEC/INEP, conforme as Portarias, Editais e Avisos Oficiais relativos ao “Novo Enem”, especialmente a Portaria 109 – INEP, de 27 de maio de 2009, publicada na edição número 100 do Diário Oficial da União, de 28 de maio de 2009, inclusive quanto aos seus prazos e condições de inscrição, seja exclusivamente a partir do Exame 2009 (outubro), seja contemplando também o Exame 2010 (abril).
2. Todas as especificações relativas a pesos das áreas de conhecimento, pontos de corte, se houver, quantidade final de vagas em disputa para o primeiro e/ou segundo semestres letivos regulares de 2010, bem como outras especificações relativas a matrículas e demais itens de esclarecimento necessário, serão objeto de editais complementares específicos.
3. Para ingresso no curso de Música, os candidatos deverão possuir certificado, ou equivalente, de habilidade específica musical. As instruções relativas à obtenção desse documento serão divulgadas em edital complementar.
3. As inscrições para o Exame – NOVO ENEM – 2009 (dias 3 e 4 de outubro) encontram-se abertas e podem ser feitas a partir do sítio eletrônico www.inep.mec.gov.br até o próximo dia 17 de julho do corrente.

São Luís, 06 de julho de 2009.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor de Ensino